

IND 2475 /2011

**INDICAÇÃO Nº.
(Da Srª Deputada Rejane Pitanga)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ GEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEOP
 CDIESCTMAT

Em _____

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de cobertura na quadra de esportes da Escola Classe 01 da Cidade Estrutural/SCIA- RA XXV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação de cobertura na quadra de esportes da Escola Classe 01 da Cidade Estrutural/SCIA - RA XXV.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 2475/2011

Folha Nº 03 *Paula*

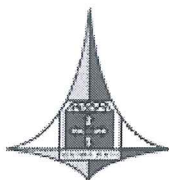
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de promover a implantação de cobertura na quadra poliesportiva da Escola Classe 01 localizada na Região Administrativa da Cidade Estrutural/SCIA, de forma que seus alunos possam ter melhores condições de desenvolver suas atividades educacionais, em um ambiente seguro.

Ressalta-se que presente indicação é fruto de um compromisso firmado com tal instituição de ensino, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

Sabemos que a exposição solar excessiva pode causar alterações do sistema imunológico, ficando as pessoas mais propensas a determinadas doenças como infecções e problemas relacionados à tensão térmica, como batimento cardíaco irregular, pressão alta e angina. Outras como a varicela e o lúpus eritematoso, podem piorar após a exposição solar.

Paula



Além disso, os raios ultravioletas podem alterar estruturas do DNA das células da pele. Exposições repetidas ou prolongadas podem levar ao acúmulo dessas alterações, facilitando o risco do surgimento do câncer de pele.

Diante de todo o exposto, solicito providências no sentido de efetivar os direitos e garantias sociais já amparados por legislação vigente, uma vez que ao poder executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham seus direitos efetivados.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de 2011.

Rejane Pitanga
Deputada Distrital – PT/DF

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 24751/2011

Folha Nº 02 Paul